



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº342/2014

Prorroga a licença maternidade da servidora CLAUDIA CORREA DA SILVA.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 2.454/2013, de 16/08/2013, **PRORROGA** a licença maternidade da servidora CLAUDIA CORREA DA SILVA, matrícula: 539, cargo: Enfermeira, classe “C”, pelo período de 60 dias, a contar de 18/07/2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 18 de julho de 2014.

VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações de ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias a contar de 18/07/2014